

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, bem como a ata de recebimento, abertura, julgamento das propostas, exarados pela agente de contratação e equipe de apoio, **HOMOLOGA** o presente processo licitatório em todos os seus termos, conforme segue:

► **Empresa: LS REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Item	Descrição	Quantia	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	<p>Fornecimento e instalação de BOMBA/TROCADOR DE CALOR, com potência 118.000 BTUs/Hora sistema com degelo, 220v trifásico:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bomba de calor inverter, com degelo padrão por inversão de ciclo, gabinete em ABS injetado com proteção anti UV, condensador de titânio com dupla passagem de água, evaporadora com alertas de alumínio de alta eficiência, saída de ar frontal evitando a entrada de sujeira e acúmulo de água, sistema quente e frio, comando de sistema via wifi.- Da instalação: Deverá ser fornecido, tubulação, material e serviços de mão de obra para instalação do equipamento, na rede hidráulica e elétrica necessários para o devido funcionamento, e deverá ser instalado nos termos do leiaute que passa a integrar a presente licitação para todos os efeitos. - O equipamento deverá ter garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses a contar de sua efetiva instalação e funcionamento no local indicado.- A instalação do equipamento deverá se dar de forma que funcione de forma integrada com o já existente no referido local, devendo seguir as conexões nos termos do leiaute que passa a integrar a presente licitação para todos os efeitos.- A entrega do equipamento e sua instalação deverá ser feita junto a Piscina Térmica do Município no seguinte endereço: Rua Lauro Hemulth Viebrantz, 206 – Vila Planalto – Coqueiros do Sul/RS. <p>Fabricante/Marca/Modelo: KOMECO/KOMECO/KOBC120 QC.</p>	1	37.900,00	37.900,00

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Coqueiros do Sul/RS, em 29 de maio de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal